
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa os membros do Conselho de Alimentação Escolar, do município de Maxaranguape/RN, e dá outras providências.

O (A) Senhor (a) **LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito (a) do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 57, XI da Lei Orgânica do Município e ainda, pelo fulcro no disposto do contido no art. 18º, da Lei Federal nº, 11.947/2009, incisos I,II,III,IV..

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados a partir desta data, os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE, do município de Maxaranguape/RN, na forma de como segue:

Representantes de Pais de Alunos:

01.SUELY ALMEIDA DE LIMA- TITULAR

CPF/MF nº 033.479.434-06

RG nº 1.578.414

E-mail:

02. CARLA GABRIELA CÂNDIDO DA CRUZ - SUPLENTE

CPF/MF nº 087.248.404-16

RG nº 2.828.646

E-mail:

Representantes de Pais de Alunos:

MICARLA FEITOSA DA SILVA - TITULAR

CPF/MF nº 111.205.264-00

RG nº 2.828.004

E-mail:

JARCILEIDE SANTOS SOUZA- SUPLENTE

CPF/MF nº 094.144.454-63

RG nº 003.084.485

E-mail:

Representantes de Docentes e Alunos:

01.LAERCIO JOÃO DE JESUS - TITULAR

CPF/MF nº 052.478.194-03

RG nº 1.970.246

E-mail: laerciojoao@ymail.com

02. CLAUDIO ROBERTO CÂMARA DE LIMA - SUPLENTE

CPF/MF nº 034.640.464-36

RG nº 001.941.790

E-mail: claudiolima.rn@hotmail.com

Representantes de Docentes e Alunos

ELOIZIA VALÉRIA DA SILVA - TITULAR

CPF/MF nº 025.702.374 - 77

RG nº 001.635.594

E-mail:

02. JARLEIDE CÂNDIDO DA CRUZ - SUPLENTE

CPF/MF nº 807.442.904-06

RG nº 1.248.615

E-mail: jarleide.leleide2017@gmail.com

Representantes do Poder Executivo Municipal

01.MAURISIO BEZERRA DA SILVA - TITULAR

CPF/MF nº 538.913.094-49

RG nº 325.963

E-mail: maurisossilva2016@gmail.com

02.SARA PRAXEDES DA SILVA FERREIRA - SUPLENTE

CPF/MF nº 039.193.484-86

RG nº 001.676.455

E-mail: sarapraxedes@gmail.com

Representantes da Sociedade Civil:

01.ISADORA NATALIA ROCHA BARRETO - TITULAR

CPF/MF nº 106.365.804-74

RG nº 003.107.656

E-mail:

02.GEORGE FERREIRA - TITULAR

CPF/MF nº 057.961.754-83

RG nº 2.229.393

E-mail: georgeml@live.com

03. LUCAS GABRIEL VERÍSSIMO PINHEIRO DA SILVA - SUPLENTE

CPF/MF nº 082.047.744-35

RG. nº 3.008.692

E-mail:

04. JADEIR REGINA DO NASCIMENTO DIAS - SUPLENTE

CPF/MF nº 878.683.774-53

RG nº 161.0741

E-mail: jadeir.pesca@hotmail.com

Art. 2º O mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes designados no artigo anterior será 04 (quatro) anos, iniciando em 08/02/2018 e findando em 08/02/2021.

Art. 3º Não será remunerada a atividade de Membro do CAE, por se considerada de relevante interesse social.

Art. 4º Os membros do CAE, elegerão o Presidente e Vice-Presidente, na forma contida na Lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições anteriores.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Eneas do Nascimento Neto

Código Identificador:16C7D0B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2018. Edição 1711
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>